

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida à guarda-ajudante n.º 112 740, Fong Nun Heng, a Medalha de Dedicação.

Governo de Macau, aos 3 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 488/99/M

de 6 de Dezembro

Considerando que o guarda-ajudante n.º 117 790, Cíntia Osório Cordeiro tem demonstrado possuir elevadas qualidades de trabalho, dedicação e forte noção do dever ao longo de 20 anos de serviço no Corpo de Polícia de Segurança Pública;

Considerando que, no desempenho das suas funções no Departamento de Gestão de Recurso, tem revelado notáveis qualidades profissionais para além de dedicação, entusiasmo e correcção, contribuindo deste modo para a eficiência e o prestígio da Corporação e das Forças de Segurança de Macau;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao guarda-ajudante n.º 117 790, Cíntia Osório Cordeiro, a Medalha de Dedicação.

Governo de Macau, aos 3 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 489/99/M

de 6 de Dezembro

Considerando que ao longo de 21 anos de serviço efectivo no Corpo de Polícia de Segurança Pública, a guarda-ajudante n.º 123 781, Che Kok Vai, demonstrou possuir excelentes qualidades profissionais, além de zelo e dedicação;

Considerando que no desempenho das funções atribuídas, se salientou no processamento burocrático e entrega dos imigrantes ilegais na RPC, vem evidenciando muito zelo e brio, resultando daí melhoria na qualidade dos serviços da Polícia de Segurança Pública;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，命令如下：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第四條規定，授予高級警員編號 112740，馮暖卿，勞績勳章。

一九九九年十二月三日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 488/99/M 號

十二月六日

鑒於高級警員編號 117790，Cíntia Osório Cordeiro，在治安警察廳工作二十年以來，一直表現出卓越的工作素質，強烈的責任感及竭誠服務的精神。

她尤其在資源管理廳執行職務，表現出專注，熱心及正確的工作態度，因此，對警隊及澳門保安部隊之工作效率和聲望有貢獻。

因此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，命令如下：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第四條規定，授予高級警員編號，117790，Cíntia Osório Cordeiro 勞績勳章。

一九九九年十二月三日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 489/99/M 號

十二月六日

鑒於高級警員編號，123781，謝國威，在治安警察廳工作二十一年以來，表現卓越，態度熱忱，工作投入。

又鑒於該高級警員在履行職務時，尤其在把非法入境者交回中華人民共和國的工作上，表現出有熱誠和活力，令警隊服務素質得以提升。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，命令如下：